



**ATA DE REUNIÃO**  
Comitê de Gestão de Pessoas

| HORÁRIO | LOCAL                           | DATA       |
|---------|---------------------------------|------------|
| 16h     | Telepresencial pelo Google Meet | 19/10/2026 |

**Presentes:**

- Desembargadora Coordenadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim;
- Desembargadora Ana Cláudia Torres Vianna;
- Desembargadora Juliana Benatti;
- Juíza Camila Ceroni Scarabelli;
- Juíza Maria Flavia de Oliveira Fagundes (suplente);
- Assessora da Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes (titular);
- Servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Carolina Magalhães Serne Carnevalli (suplente);
- Servidor Ataur Torino Dalpino;
- Servidora Camila Lelis Yamaya (suplente);
- Servidor Rodrigo Cesar Barros da Rosa;
- Servidora Susana Haydee Flores Cucatti (titular);
- Servidora representante do SINDIQUINZE, Liliam Maria de Camargo (suplente);
- Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.

**Ausências justificadas:**

- Desembargadora Susana Graciela Santiso;
- Desembargador Helio Grasselli;
- Juíza Andreia de Oliveira, representante da AMATRA XV (suplente);
- Juiz Breno Ortiz Tavares Costa, representante da AMATRA XV (titular);
- Servidora representante da Assessoria de Gestão de Pessoas, Helen da Silva Paes de Souza (suplente);
- Secretário da Gestão de Pessoas, Luiz Henrique de Freitas Pereira (titular);
- Servidora Monica Laterza Lopes (suplente);
- Servidor Alan Rogério Oliveira Simões de Melo;
- Servidor representante do SINDIQUINZE, Alexandre Luis Niza (titular);

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pauta/<br/>Assuntos</b> | <p>1- Proposta de inclusão na Resolução do Programa ViDA de dispositivo que permita sua atualização a cada alteração na Lei Maria da Penha;</p> <p>2- <a href="#">PROAD 18208/2025</a>: Plano de ação para a proposta de Pesquisa de Clima Organizacional.</p> |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS**

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim iniciou o encontro cumprimentando e agradecendo pela presença de todas e todos.

### **1- Proposta de inclusão na Resolução do Programa ViDA de dispositivo que permita sua atualização a cada alteração na Lei Maria da Penha:**

Dra. Larissa sugeriu que o grupo interno que trabalhou na minuta do Programa ViDA retome as atividades, a fim de trazer proposta de atualização do texto para que acompanhe, automaticamente, todas as alterações porventura feitas na Lei Maria da Penha. É necessária aprovação do Comitê antes da submissão à Presidência. De antemão, compartilhou no chat do Comitê arquivo com algumas pequenas sugestões de alterações para a norma, especialmente no artigo 10 e inclusão de parágrafo no artigo 2º.

Dra. Juliana acrescentou que, nos últimos seis meses, tem havido diversas atualizações na lei, inclusive com o acréscimo da violência vicária. Com isso, como o programa deste TRT-15 cita as formas de violência, com base na Lei Maria da Penha, haveria a necessidade de nova inclusão ou adendo, assim como de um dispositivo para manter atualizada a Resolução Administrativa deste Tribunal baseada automaticamente em todas as atualizações da Lei Maria da Penha.

Dra. Ana Cláudia e Camila Lelis apontaram que a referência na resolução do Tribunal remete aos tipos de violência mencionados na Lei Maria da Penha, ou seja, atualizações legislativas estariam abarcadas de forma automática.

No entanto, como outras leis podem introduzir atualizações, o primeiro considerando da Resolução Administrativa nº 016/2025 precisaria ser alterado, para constar: “CONSIDERANDO a necessidade de promover, no âmbito deste Tribunal, a segurança, proteção e o amparo às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme disposto na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e atualizações supervenientes”.

**Resultados:** O Comitê concordou em fechar a proposta até a próxima reunião, em novembro.

### **2- [PROAD 18208/2025](#): Plano de ação para a proposta de Pesquisa de Clima Organizacional:**

Dra. Larissa elogiou os trabalhos e pontuou que houve elaboração de texto de plano de ação pelo grupo interno do colegiado, o qual foi compartilhado com todo o Comitê, para validação neste encontro.

lara ponderou que houve recebimento de minuta da Secretaria de Gestão de Pessoas, o qual suplantou o texto inicial, com maior detalhamento de cada etapa da aplicação e da análise da pesquisa, especificando os pontos solicitados pela Presidência.

Carolina propôs que se estabeleça um cronograma, de cerca de 130 dias a serem contados após eventual deferimento, de forma a subsidiar a próxima Administração, se for o caso.

Rodrigo complementou que é necessário que o Comitê revise o texto, pensando em quem deverá ler a proposta. Parabenizou o empenho da Desembargadora Coordenadora, agradecendo pelas articulações e pela valorização do projeto.

Dra. Ana Cláudia noticiou que recebeu resultados de oficinas do recente Encontro Anual de Magistrados, com conclusão de vários grupos sobre falta de pertencimento; sobre funcionamento no modo coletivo, mas com as pessoas sentindo-se sozinhas e adoecendo; sobre necessidade de identificação de qual direção tomar para seguir com o trabalho.

Carolina mencionou que a pesquisa tem implicações para reduzir absenteísmo, para fazer gestão de pessoas, para melhorar o clima organizacional, para aumentar o pertencimento.

Dra. Maria Flavia concordou que a cultura do pertencimento é muito importante e sugeriu pensar em elementos de conexão que fortaleçam a identidade entre as pessoas.

Dra. Larissa apoiou a ideia, propondo fomentar a participação/ida do Comitê nas diversas sedes de circunscrição, por exemplo.

Susana opinou que a falta de pertencimento é ainda maior na 1ª instância, com falta de contato direto no formato das Secretarias Conjuntas e de investimentos e de atenção do Tribunal ao 1º Grau.

Liliam destacou os momentos difíceis de saúde mental e de relatos dessa falta de pertencimento entre servidores e magistrados.

**Resultados:** Dra. Larissa colocará no chat o texto, para validação do colegiado. Na sequência, o Comitê apresentará o plano de ação no PROAD.

Ao final e sem outros assuntos a tratar, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim agradeceu novamente a todas e a todos pela participação, encerrando a reunião às 17h21.

|                    |                                                                                                                                           |     |            |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| Ata preparada por: | <a href="#">Patricia Luchi Pesce</a><br><a href="#">Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês</a>                              | Em: | 19/10/2026 |
| Ata aprovada por:  | <a href="#">Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim</a><br><a href="#">Desembargadora Coordenadora do Comitê de Gestão de Pessoas</a> | Em: | 20/10/2026 |